

# Estratégia de Educação para a Cidadania e Desenvolvimento (EECD)

---

PROJETO INTEGRADOR DA COMPONENTE TRANSVERSAL  
*CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO*



**ESCOLA DE VOLUNTÁRIOS**  
UM PROGRAMA PARA A COMUNIDADE

Projeto de Cidadania e Desenvolvimento 24|25

*“Entendo que solidariedade é enxergar no próximo as lágrimas nunca choradas e as angústias nunca verbalizadas.”*

Augusto Cury

**ANO LETIVO 2024/2025**

Escola Profissional D. Francisco Gomes de Avelar - SC

## ÍNDICE

ENQUADRAMENTO	2
1.INTRODUÇÃO	4
4.OBJETIVOS GERAIS DA ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA DE ESCOLA	5
3. DOMÍNIOS DA EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA	6
3.1. Domínios da Educação para a Cidadania a trabalhar em cada ciclo de ensino	6
4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO INTEGRADOR DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO	7
4.1. Título do Projeto	7
4.2. Logótipo do Projeto	7
4.3. Conteúdos do Projeto	7
4.3.1. O que implica a ação do Voluntariado	9
4.3.2. Princípios do Voluntariado	9
4.3.3. Direitos dos Voluntários	10
4.3.4. Deveres dos Voluntários	10
4.4. Objetivos do Projeto	11
4.5. Atividades do Projeto	11
4.6. Metodologia e Estratégias do Projeto	12
4.7. Operacionalização do Projeto	13
4.8. Aprendizagens Esperadas	13
4.9. Avaliação dos Alunos	14
4.9.1.Avaliação das Aprendizagens em Cidadania e Desenvolvimento	14
4.9.2.Critérios de Avaliação na Componente Transversal de Cidadania Desenvolvimento	15
5. AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA DE ESCOLA	16
6. PARCERIAS	17
7. REFLEXÃO	17
8. ANEXOS	18

## ENQUADRAMENTO

Educação para a Cidadania é uma área de atividade com interesse crescente no campo de decisão política, educativo e da comunidade científica. Nos últimos anos assistiu-se a uma mudança rápida do foco da agenda política dos governos e das agências internacionais.

Tomemos a Introdução da *Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania* (2017)<sup>1</sup>:

*“A Educação de qualidade é um direito humano fundamental e um investimento para o futuro. **Aprender a tomar decisões informadas é aprender a exercer uma cidadania democrática.***

*A imprevisibilidade característica do mundo atual coloca desafios novos à educação. O conhecimento científico e tecnológico desenvolve-se a um ritmo de tal forma intenso que somos confrontados/as diariamente com um crescimento exponencial de informação a uma escala global. Ao mesmo tempo que se assiste a uma melhoria dos indicadores sociais básicos, a globalização e o progresso tecnológico também contribuíram para o aumento das desigualdades no acesso aos direitos fundamentais.*

*Hoje vivemos num mundo com problemas globais como as alterações climáticas, os extremismos, as desigualdades no acesso aos bens e direitos fundamentais e as crises humanitárias, entre outros, em que a solução passa por trabalharmos em conjunto, unindo esforços para encontrar soluções para os desafios que ameaçam a humanidade.*

*O futuro do planeta, em termos sociais e ambientais, depende da formação de cidadãos com competências e valores não apenas para compreender o mundo que os rodeia, mas também para procurar soluções que contribuam para nos colocar na rota de um desenvolvimento sustentável e inclusivo.*

---

<sup>1</sup> A *Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania* alicerça-se na proposta elaborada e apresentada pelo Grupo de Trabalho de Educação para a Cidadania (GTEC), criado por despacho conjunto da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade e do Secretário de Estado da Educação (Despacho n.º 6173/2016, publicado no D.R., II.ª Série, n.º 90, de 10 de maio).

A *Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania* (2017) **recomenda o reforço da implementação da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento em todos os níveis de educação e ensino (desde a Educação Pré-Escolar até ao final da escolaridade obrigatória) respeitando os princípios, os valores e as áreas de competências enunciados anteriormente, e com principal destaque, no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.**

“A inclusão desta área no currículo justifica-se pelo reconhecimento de que compete à escola proporcionar às crianças e jovens processos educativos que promovam a participação plural e responsável de todas e todos na construção de si como cidadãos e de sociedades mais justas e inclusivas, no quadro da democracia, da diversidade e da defesa dos direitos humanos. A proposta referente à ENEC baseou-se na auscultação alargada dos principais intervenientes na promoção da Educação para a Cidadania em meio escolar, com destaque para estudantes, docentes e representantes de entidades da sociedade civil (associações, Organizações Não Governamentais - ONG), como forma de responder às necessidades e aprofundar princípios e práticas de trabalho com as escolas.”

A Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola (EECE), apresentada neste documento, serve de instrumento orientador do trabalho a desenvolver na escola, no sentido de concretizar os desafios da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC), que propõe que os alunos/as realizem aprendizagens significativas através de uma participação ativa; do desenvolvimento do pensamento crítico e criativo e fortaleçam competências pessoais e sociais.

Ao nível da escola, constitui-se como uma das linhas orientadoras transversal a todo o Projeto Educativo, identificando e priorizando os domínios de Educação para a Cidadania a trabalhar para cada nível de educação e ensino, no sentido de dar cumprimento aos objetivos estratégicos da EPDFGA – SCMF.

## 1. INTRODUÇÃO

Cidadania e Desenvolvimento assume-se como um espaço curricular privilegiado para o desenvolvimento de aprendizagens com impacto tridimensional: na atitude cívica individual, no relacionamento interpessoal e no relacionamento social e intercultural.

A cidadania traduz-se num conjunto de atitudes e comportamentos, num modo de estar em sociedade que tem como referência os direitos humanos, nomeadamente os valores da igualdade, da democracia e da justiça social.

A Cidadania deverá promover nos alunos o papel de cidadãos, que se querem ativos, informados, com espírito crítico, responsáveis, motivados e habilitados a assumirem responsabilidades em nome próprio e pelas comunidades onde se encontram inseridos.

Educar para a cidadania abre um mundo de possibilidades e envolve a promoção de várias competências. O relatório Eurydice 2017<sup>2</sup> sobre a cidadania destaca, quatro áreas de competências a desenvolver na educação para a cidadania, como pilares essenciais para aprendizagens bem-sucedidas ao longo da vida e de uma cidadania autónoma, consciente e solidária. São pilares importantes:

- Interagir de forma eficaz e construtiva com os outros e estimular o desenvolvimento pessoal (autoconfiança, responsabilidade pessoal e empatia), comunicando, ouvindo e cooperando com os outros;
  - Pensar de forma crítica, com recursos ao raciocínio e à análise, à literacia mediática, ao conhecimento e descoberta, e ao uso de fontes variadas de informação;
  - Atuar de forma socialmente responsável, incluindo o respeito pelo princípio de justiça e direitos humanos e respeito por outras culturas e outras religiões; desenvolvendo um sentimento de pertença; e considerar, ainda, questões relacionadas com o ambiente e a sustentabilidade;
  - Agir de forma democrática, respeitando pelos princípios democráticos, conhecendo e compreendendo os processos políticos, as instituições e organizações.
- Os domínios a trabalhar em Cidadania e Desenvolvimento devem privilegiar o contributo de cada um para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das

áreas de competência consignados no documento *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*, recentemente aprovado (Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho). Este documento constitui-se como um referencial para o desenvolvimento curricular e para o trabalho a realizar em cada escola, respondendo aos desafios sociais e económicos do mundo atual, alinhados com o desenvolvimento de competências do século XXI.

A escola constitui um importante contexto para a aprendizagem e exercício da cidadania e nela se refletem preocupações transversais à sociedade.

Enquanto processo educativo, a educação para a cidadania deve contribuir para a formação de pessoas responsáveis, autónomas, solidárias, que conhecem e exercem os seus direitos e deveres em diálogo e no respeito pelos outros, com espírito democrático, pluralista, crítico e criativo.

Deste modo, propomo-nos promover e apelar à participação dos alunos, ao diálogo e ao desenvolvimento do seu sentido crítico e capacidade de argumentação, através da promoção da Componente Transversal de Cidadania e Desenvolvimento, assente em práticas pedagógicas inovadoras introduzidas num Projeto Integrador, comum a toda a escola e que tem como título **“ESCOLA DE VOLUNTÁRIOS: Um Programa para a Comunidade”**.

## 2. OBJETIVOS GERAIS DA ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA DE ESCOLA

- Trabalhar competências pessoais e sociais nos alunos, através de atividades escolares letivas e/ou não letivas, potenciadoras do seu pleno desenvolvimento.
- Criar dinâmicas capazes de promover o pensamento crítico e competências de participação ativa.
- Envolver os alunos em ações de intervenção cívica na escola.
- Aprofundar os laços com entidades ou indivíduos da comunidade.
- Criar novas parcerias com entidades da comunidade.

### 3. DOMÍNIOS DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

DOMÍNIOS OBRIGATÓRIOS A DESENVOLVER	DOMÍNIOS OPCIONAIS A DESENVOLVER
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Direitos humanos (civis e políticos, económico, sociais e culturais, e de solidariedade)</li> <li>• Igualdade de Género</li> <li>• Interculturalidade (diversidade cultural e religiosa)</li> <li>• Desenvolvimento sustentável;</li> <li>• Educação ambiental</li> <li>• Saúde (promoção da saúde, saúde pública, alimentação e exercício físico)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sexualidade</li> <li>• Media</li> <li>• Instituições e participação democrática</li> <li>• Literacia financeira e educação para o consumo</li> <li>• Segurança rodoviária</li> <li>• Risco</li> <li>• Empreendedorismo</li> <li>• Mundo do trabalho</li> <li>• Segurança, defesa e paz</li> <li>• Bem-estar animal</li> <li>• Voluntariado</li> <li>• Outros a definir de acordo com as necessidades de educação para a cidadania diagnosticadas pela escola.</li> </ul>

#### 3.1. Domínios de Educação para a Cidadania a trabalhar em cada Ciclo de Ensino

Os domínios a desenvolver na componente de Cidadania e Desenvolvimento organizam-se em três grupos com implicações diferenciadas, do seguinte modo:

1º GRUPO	2º GRUPO	3º GRUPO
Domínios Obrigatórios Em todos os Ciclos	Domínios Opcionais Em pelo menos dois Ciclos	Domínios Opcionais Em qualquer Ciclo
<b>Direitos Humanos</b> <b>Igualdade de Género</b> <b>Interculturalidade (diversidade cultural e religiosa)</b> <b>Desenvolvimento Sustentável</b> <b>Educação Ambiental</b> <b>Saúde</b>	Sexualidade (diversidade, direitos, saúde sexual e reprodutiva) Media (perigos e potencialidades) Instituições e participação democrática Literacia financeira e educação para o consumo Segurança rodoviária Risco	Empreendedorismo (nas suas vertentes económica e social) Mundo do trabalho Segurança, defesa e paz Bem-estar animal <b>Voluntariado</b>

Esta implementação implica a capacidade docente de gerir os desafios e complexidade dos contextos educativos e de fazer escolhas adequadas a partir de diferentes estratégias de ensino e aprendizagem ajustadas às idades, maturidade, aptidões e diversidade dos/as alunos/as.

#### 4. IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO INTEGRADOR DO DOMÍNIO TRANSVERSAL DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

##### 4.1. Título do Projeto

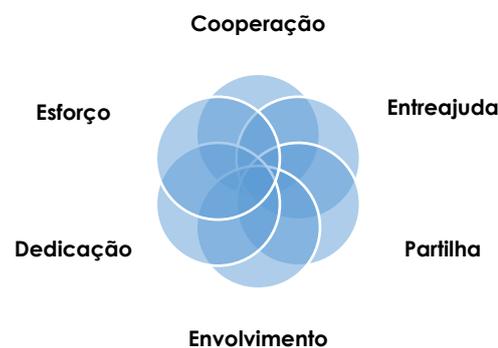
**ESCOLA DE VOLUNTÁRIOS: Um Programa para a Comunidade”**

##### 4.2. Logótipo do Projeto



##### 4.3. Conteúdos do Projeto

###### Projeto Transversal de Cidadania e Desenvolvimento



Cidadania e Desenvolvimento assume-se como um espaço curricular privilegiado para o desenvolvimento de aprendizagens com impacto tridimensional: na atitude cívica individual, no relacionamento interpessoal e no relacionamento social e intercultural.

A Escola vai implementar um Projeto no Domínio Transversal de Cidadania e Desenvolvimento por forma a cumprir o Plano de Formação de acordo com Decreto-lei n.º 55/2018 de 6 julho.

De entre os domínios obrigatórios da Educação para a Cidadania, a desenvolver na componente de Cidadania e Desenvolvimento a escola vai trabalhar todos os domínios obrigatórios: **Direitos Humanos, Igualdade de Género, Interculturalidade (diversidade cultural e religiosa), Desenvolvimento Sustentável, Educação Ambiental e Saúde.**

Quanto aos domínios opcionais da Educação para a Cidadania, a escola optou por trabalhar o **Voluntariado.**

**“O voluntariado é uma atividade inerente ao exercício de cidadania que se traduz numa relação solidária para com o próximo, participando, de forma livre e organizada, na solução dos problemas que afetam a sociedade em geral.”**

### **“ESCOLA DE VOLUNTÁRIOS: Um Programa para a Comunidade”**

#### **Projeto de Cidadania e Desenvolvimento**

Este projeto tem como principal meta a participação ativa da comunidade escolar em campos sociais e ambientais. Dentro das suas vantagens é possível destacar o desenvolvimento de competências sociais, como a solidariedade, o trabalho em equipa, a empatia, o respeito, o compromisso, entre outros.

O papel do voluntário permite o estabelecimento de uma relação solidária com o próximo e a participação, de forma livre e organizada, na solução dos problemas que afetam a sociedade em geral. Desta forma, quantas mais pessoas praticarem ações de voluntariado, mais acolhedora e solidária se tornará a sociedade, proporcionando uma comunidade mais acolhedora e predisposta a melhorias dentro da mesma.

O projeto “Voluntariado na Escola” pretende dar oportunidades a toda a comunidade escolar de ter um papel ativo na sociedade, além de a consciencializar

sobre os problemas ambientais e sociais que, muitas vezes sem que nos apercebamos, nos rodeiam diariamente. O trabalho voluntário – e o crescimento pessoal que este proporciona – permite aos alunos adquirir novas competências pessoais e profissionais. Deste modo, tencionamos tornar a escola uma entidade cada vez mais preocupada e ativa em todas estas questões, o que se torna extremamente relevante visto que as ações de voluntariado são cada vez mais exigidas atualmente no mercado de trabalho.

### **4.3.1. O que implica a ação do Voluntariado**

O desempenho de atividades de voluntariado implica a adesão a uma causa social e promove o enriquecimento pessoal, contribuindo para o desenvolvimento de muitas competências. Sentido de responsabilidade, espírito de colaboração, relacionamento interpessoal, competências de comunicação, capacidade de analisar problemas e de encontrar estratégias de resolução, capacidade de liderança são alguns dos aspetos em que podem ser esperadas melhorias.

Aprende-se a selecionar e utilizar melhor os recursos disponíveis; pratica-se e desenvolve-se o altruísmo e a solidariedade; adquire-se uma maior consciência social e percebe-se que se pode ter um importante papel ativo na sociedade; constata-se que a consciência de ser útil e de contribuir para a melhoria social traz felicidade pessoal e desenvolve a autoestima.

No exercício do voluntariado, conhecem-se pessoas, adquirem-se conhecimentos, encontram-se novos caminhos e novas oportunidades.

### **4.3.2. Princípios do Voluntariado**

- ❖ *Solidariedade* – Responsabilidade de todos os cidadãos na realização dos fins do voluntariado.
- ❖ *Cooperação* – Combinação de esforços e de projetos de entidades promotoras de voluntariado.

- ❖ *Participação* – Intervenção de voluntários e de entidades promotoras em áreas de interesse social.
- ❖ *Complementaridade* – O Voluntário não deve substituir os recursos humanos das entidades promotoras.
- ❖ *Gratuidade* – O Voluntário não é remunerado pelo exercício do seu voluntariado.
- ❖ *Responsabilidade* – O Voluntário é responsável pelo exercício da atividade que se comprometeu realizar, dadas as expectativas criadas aos destinatários desse trabalho voluntário.
- ❖ *Convergência* – Harmonização da atuação do voluntário com a cultura e objetivos da entidade promotora

### **4.3.3. Direitos do Voluntários**

O voluntário beneficia de um conjunto de direitos, consagrados na Lei, nomeadamente: Desenvolver um trabalho de acordo com os seus conhecimentos, experiências e motivações Ter acesso a programas de formação inicial e contínua, "tendo em vista o aperfeiçoamento do seu trabalho voluntário" Receber apoio no desempenho do seu trabalho com acompanhamento e avaliação técnica Exercer o trabalho voluntário em condições de higiene e segurança Ser reconhecido pelo trabalho desenvolvido Dispor de um cartão de identificação de voluntário.

### **4.3.4. Deveres do Voluntário**

Os deveres para com os destinatários das ações de voluntariado incluem o respeito pela dignidade da pessoa humana, pelas convicções ideológicas, religiosas e culturais, e o respeito pela vida privada e salvaguarda da exposição pública dos beneficiários.

Os voluntários devem também assegurar o sigilo sobre assuntos confidenciais, agir com bom senso na resolução de questões imprevistas, atuar de forma gratuita e desinteressada, sem esperar contrapartidas, e contribuir para o desenvolvimento pessoal daqueles que são alvo da sua ação

#### **4.4. Objetivos do Projeto**

São objetivos gerais:

- Promover e reforçar atitudes de uma cidadania ativa;
- Fomentar uma cultura educacional baseada em valores de solidariedade e cooperação;
- Sensibilizar a comunidade escolar para a prática do Voluntariado como expressão de Cidadania Ativa e Solidariedade;
- Promover a capacitação dos jovens para o Voluntariado;
- Trabalhar competências pessoais e sociais nos alunos, através de atividades escolares letivas e/ou não letivas, potenciadoras do seu pleno desenvolvimento;
- Criar dinâmicas capazes de promover o pensamento crítico e competências de participação ativa;
- Envolver os alunos em ações de intervenção cívica na escola, e fora da escola;
- Aprofundar os laços com entidades ou indivíduos da comunidade;
- Criar parcerias com entidades da comunidade;
- Fomentar o bom relacionamento entre as pessoas através do trabalho de voluntariado;
- Cooperar e interagir com comunidades exteriores à Escola.

#### **4.5. Atividades do Projeto**

- Angariações monetárias para doações a instituições e melhorias e/ou atividades na escola;
- Promoção de palestras educativas;
- Promoção de ações de sensibilização;
- Participação em Campanhas Solidárias;
- Realização de atividades dinâmicas em lares de idosos; Centros Infantis; outras Instituições;

- Recolha de bens essenciais para instituições, tais como alimentos, vestuário e brinquedos;
- Criação de parcerias com organizações e serviços para a realização de atividades de voluntariado nas áreas social, educativa, científica, desportiva, cultural, ambiental e de lazer;
- Participação em eventos da comunidade, por iniciativa ou convite, para apresentação da prática do voluntariado na Escola Profissional D. Francisco Gomes de Avelar da SCMF.

#### **4.6. Metodologia e Estratégias do Projeto**

Propõe-se a utilização de metodologias de ensino que pressupõem como referência um ensino centrado no aluno e que permitam:

- Promover de modo sistemático e intencional, na sala de aula e fora dela, atividades que permitam ao aluno fazer escolhas, confrontar pontos de vista, resolver problemas e tomar decisões com base em valores;
- Organizar o ensino prevendo a experimentação de técnicas, instrumentos e formas de trabalho diversificados, promovendo intencionalmente, na sala de aula ou fora dela, atividades de observação, questionamento da realidade e integração de saberes;
- Organizar e desenvolver atividades cooperativas de aprendizagem, orientadas para a integração e troca de saberes, a tomada de consciência de si, dos outros e do meio;
- Organizar o ensino prevendo a utilização crítica de fontes de informação diversas e das tecnologias da informação e comunicação;
- Valorizar, na avaliação das aprendizagens do aluno, o trabalho de livre iniciativa, incentivando a intervenção positiva no meio escolar e na comunidade. Assim, o professor dá suporte a aprendizagens mais profundas através de estratégias e atividades diversificadas: trabalho de grupo e trabalho de pares, colaboração entre pares e aprendizagem por descoberta, tendo o projeto educativo como ponto de partida.

#### 4.7. Operacionalização do Projeto

Os Professores têm o papel fundamental de encorajar e despertar a curiosidade dos/as alunos/as para explorar e pôr em prática o Projeto de Cidadania e Desenvolvimento através de iniciativas que permitam vivenciar realidades do seu meio e da escola.

Pretende-se, assim, a criação de condições reais de participação ativa de todos e todas que fortaleçam a coesão e dinâmica relacional entre os jovens na aquisição de sentido de pertença e espírito cívico. Nestes processos, a ação docente pode contribuir também para que os/as alunos/as possam imaginar e atuar sobre a sua realidade e um futuro melhor, a nível local e global.

**A planificação de oportunidades para que todos os intervenientes da comunidade educativa se envolvam na discussão de questões/problemas/desafios segue um conjunto de princípios orientadores, tais como:**

- Igualdade e respeito mútuo;
- Inclusão;
- Centrado nos/nas alunos/as;
- Clareza de visão e objetivos;
- Abertura;
- Compromisso sustentado;
- Vontade de experimentar novas abordagens;
- Realismo sobre o que pode ser feito.

O conhecimento do contexto em que se opera é fundamental para que se possam criar dinâmicas de trabalho de Cidadania e Desenvolvimento numa abordagem *Whole School Approach* e em parceria com *stakeholders*.

#### 4.8. Aprendizagens esperadas

Embora muitas das aprendizagens de Cidadania e Desenvolvimento sejam trabalhadas nas áreas curriculares disciplinares, mais estruturadas e orientadas para

o conhecimento disciplinar, há aprendizagens que só se realizam através de práticas interdisciplinares ao nível da escola, que traduzam **O compromisso de toda a comunidade escolar para os valores da cidadania, como, por exemplo, assembleias, fóruns e iniciativas que congreguem a participação plural de todos e todas.**

A contribuição das diversas disciplinas ao nível dos conceitos e dos temas programáticos de modo a potenciar o trabalho de parceria com a comunidade local, como recurso para a realização de aprendizagens contextualizadas e o desenvolvimento de competências de formação cidadã e participação democrática.

Tal como proposto na ENEC, a Cidadania e Desenvolvimento assume-se como o espaço curricular privilegiado para o aprofundamento de aprendizagens em torno dos três eixos recomendados pelo Documento do Fórum Educação para a Cidadania (2008):

- Atitude cívica individual (identidade cidadã, autonomia individual, direitos humanos);
- Relacionamento interpessoal (comunicação, diálogo);
- Relacionamento social e intercultural (democracia, desenvolvimento humano sustentável, globalização e interdependência, paz e gestão de conflitos)

Neste sentido, recomenda-se que os Professores orientem e estimulem os alunos para o desenvolvimento de:

- Competências pessoais e sociais enquadradas numa cultura de democracia; Pensamento crítico e criativo;
- Competências de participação ativa, plural e responsável;
- Conhecimentos no âmbito de um conjunto de domínios essenciais ao exercício de cidadania.

#### **4.9. Avaliação dos Alunos**

##### **4.9.1. Avaliação das Aprendizagens em Cidadania e Desenvolvimento**

No ensino secundário a componente de Cidadania e Desenvolvimento não é objeto de avaliação sumativa, sendo a participação nos projetos desenvolvidos objeto de

registro no certificado do aluno através de uma menção qualitativa e da indicação de pelo menos um trabalho de projeto em que o aluno se tenha destacado.

Para efeitos de fixação das menções qualitativas, considerar-se-á os níveis de desempenho alcançados pelos alunos de acordo com os descritores selecionados para o projeto, constantes nos critérios específicos:

- **Interventivo;**
- **Cooperante;**
- **Participante.**

#### **4.9.2. Critérios de Avaliação da Componente Transversal de Cidadania Desenvolvimento**

Os critérios de avaliação para a Componente Transversal de Cidadania e Desenvolvimento foram definidos pela escola, e validados pelo Conselho Pedagógico tendo em conta o impacto da participação dos alunos no Projeto/Atividades realizadas na escola e na comunidade.

Para atender aos três eixos que foram recomendados, em 2008, pelo Documento do Fórum Educação para a Cidadania:

- **Atitude cívica individual (identidade cidadã; autonomia individual; direitos humanos);**
- **Relacionamento interpessoal (comunicação; diálogo);**
- **Relacionamento social e intercultural (democracia; desenvolvimento humano sustentável; globalização e interdependência; paz e gestão de conflitos).**

A escola definiu os seguintes Critérios de Avaliação:

<b>Responsabilidade e Integridade</b>	Respeita-se a si mesmo e aos outros
	Sabe agir eticamente, consciente da obrigação de responder pelas próprias ações
	Pondera as ações próprias e alheias em função do bem comum
<b>Excelência e Exigência</b>	Aspira ao trabalho bem feito, ao rigor e à superação
	É perseverante perante as dificuldades
	Tem consciência de si e dos outros

	Tem sensibilidade e é solidário para com os outros
<b>Curiosidade, Reflexão e Inovação</b>	Quer aprender mais
	Desenvolve o pensamento reflexivo, crítico e criativo
	Procura novas soluções e aplicações
<b>Cidadania e Participação</b>	Demonstra respeito pela diversidade humana e cultural e age de acordo com os princípios dos direitos humanos
	Negoceia a solução de conflitos em prol da solidariedade e da sustentabilidade ecológica
	É interventivo, toma a iniciativa e é empreendedor
<b>Liberdade</b>	Manifesta a autonomia pessoal centrada nos direitos humanos, na democracia, na cidadania, na equidade, no respeito mútuo, na livre escolha e no bem comum

## 5. AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA DE ESCOLA

A monitorização e avaliação da EECE é da responsabilidade da **Coordenadora da Educação para a Cidadania da Escola** em ligação permanente ao Conselho Pedagógico.

A avaliação terá de acontecer ao longo do ano letivo de uma forma contínua baseada no constante desenrolar do ciclo plano-ação-avaliação-adequação, com vista à consecução dos objetivos delineados.

No final do ano letivo deve permitir um feedback que possibilite validar e reorientar as linhas de atuação, no sentido da aplicação de ações de melhoria, quando necessário, devendo por isso permitir:

- Aferir o grau de consecução dos objetivos gerais, da EECE, estabelecidos;
- Verificar a contribuição da implementação da EECE para as metas e objetivos propostos no Projeto Educativo;
- Avaliar o desenvolvimento e contributo do Projeto integrador **“ESCOLA DE VOLUNTÁRIOS: Um Programa para a Comunidade”**, bem como de outros projetos realizados no âmbito dos domínios obrigatórios e/ou opcionais, na promoção do sucesso dos alunos;

- Assegurar o envolvimento de todos os intervenientes nos processos de reflexão e permitir o contributo na definição das ações de melhoria a implementar.

## 6. PARCERIAS

O lugar da Cidadania e Desenvolvimento na educação dos jovens tem de se estender para além da sala de aula e ocupar um lugar central na vida da escola e da comunidade envolvente.

É preciso trazer a comunidade para dentro da escola e levar a escola para fora dos seus muros, de modo que as aprendizagens se tornem mais significativas e articuladas com a realidade.

Para o desenvolvimento da Componente de Cidadania e Desenvolvimento, a escola apoia-se e reforça a sua rede de entidades parceiras, as quais se afiguram como prática a privilegiar, na medida em que se cria um produto potenciador de soluções de complementaridade e convergência capazes de gerar sinergias locais e regionais que, de forma contextualizada, contribuem para o desenvolvimento de experiências reais de participação e de vivência da cidadania.

A Estratégia de Educação para a Cidadania prevê uma abordagem que apela ao trabalho colaborativo, ao envolvimento de todas as partes interessadas, os *stakeholders*, internos e externos, da escola, entre eles o pessoal docente e não docente, alunos, pais, mães e encarregados/as de educação, agentes da comunidade, entre outros/as. Esta colaboração permite definir objetivos conjuntos e implementar projetos com benefícios mútuos.

## 7. REFLEXÃO

***“A Cidadania vive-se, aprende-se e também se ensina. A Cidadania é uma obra de todos!”***

Acreditando que a educação se constitui como alicerce fundamental para a formação de cidadãos com competências e valores capazes de contribuir para um desenvolvimento sustentável e inclusivo, a Cidadania e Desenvolvimento é o

espaço curricular adequado à edificação de uma sociedade democrática culturalmente diversa, onde todos vivem juntos em igualdade.

No mundo atual os desafios impostos pela Globalização, pelas Tecnologias de Informação e pelo Ambiente, exigem aprendizagem ao longo da vida, reconstrução permanente de conhecimentos, de competências, de saberes, inovação e capacidade de adaptabilidade à mudança. A Escola deve oferecer a todos os alunos uma base de conhecimentos, atitudes e competências através de uma adequada Educação, para os direitos e deveres, numa perspetiva de Educação para e na Cidadania Global.

Mas também, e sobretudo, ensinando a pensar, a questionar e a auto questionar-se, fomentando uma participação e partilha na vida social pautada pelo respeito dos valores democráticos, dos direitos humanos, do ambiente e da diversidade, contribuindo para o desenvolvimento, mas também para uma sociedade mais justa.

*"Escola Inclusiva, Escola Sustentável"*

## **8. ANEXOS**

### 1. Grelhas de avaliação

Faro, 15 de outubro de 2024

Conselho de Direção